



Porto Alegre, 8 de novembro de 2024.

Edição n. 3904

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	4
Editais.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Súmulas de Convênios.....	5





Porto Alegre, 8 de novembro de 2024.

Edição n. 3904

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**BOLETIM N. 358/2024****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, de entrância intermediária, o Dr. EDUARDO DA SILVA FAGUNDES, ID n. 4477278, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari, de entrância inicial (Edital 184/2024 - Port. 2644/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 8 de novembro de 2024.**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

**BOLETIM N. 43/2024/AL**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00930.004.505/2024	IC.01548.001.226/2023 NF.01548.001.346/2024 IC.00930.000.613/2022 IC.00930.001.934/2020	OSMAR BORBA DA SILVA NELSON DA SILVA BORBA VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A. EM GERAL MARIA REGINA BANDEIRA	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
00930.004.505/2024	NF.01548.000.889/2024	EM GERAL	59.ª PROMOTOR ELEITORAL
00767.004.386/2024	NF.00767.003.012/2024	GEOVANA KLOCK ZARBIELLI	PJ DE ESTEIO
00872.003.955/2024	NF.01447.001.427/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
01202.001.406/2024	NF.01304.005.667/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00868.001.255/2024	NF.01524.000.375/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00872.003.959/2024	PP.01447.000.782/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00755.003.281/2024	NF.01534.001.690/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CRUZ ALTA



Porto Alegre, 8 de novembro de 2024.

Edição n. 3904

00829.001.166/2024	PP.01304.000.165/2024	EM GERAL	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00808.001.988/2024	NF.01610.002.513/2024	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
00739.001.637/2024	PAI.00739.000.624/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00813.002.401/2024	NF.01802.001.857/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01337.000.148/2024	IC.01337.000.041/2022	QUILOMBO ANASTÁCIA	REDE AMBIENTAL GRAVATAÍ
01337.000.149/2024	IC.00930.000.322/2019	GABRIEL OLIVEIRA MACEDO	REDE AMBIENTAL GRAVATAÍ
00813.002.402/2024	NF.01802.001.101/2023	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00833.001.170/2024	IC.01413.001.776/2021	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
01411.013.106/2024	PAI.01636.002.951/2019	ELISMAIRA SILVA DA CRUZ	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00873.002.500/2024	NF.00873.001.825/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00872.003.986/2024	NF.01447.001.141/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
01728.000.323/2024	PAP. 01728.000.354/2019	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE CACEQUI
00729.001.935/2024	PA.01502.000.655/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00777.001.106/2024	NF.01766.000.590/2024	EM GERAL	PJ DE GAURAMA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 4 de novembro de 2024.**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 8 de novembro de 2024.

Edição n. 3904

**EDITAL N. 374/2024 – PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PGEA. 01623.000.676/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 359/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora BRUNA FERNANDES CEOLIN, ID n. ° 3896510, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Restinga Seca, uma vez por semana, no período de 05 de novembro a 19 de dezembro de 2024 (PGEA 00851.001.062/2024 – Port. 3194/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de novembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0086/2023****PROCEDIMENTO N. 02405.000.204/2023**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** crescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando, ao final, no acréscimo da quantia de R\$ 13.655,44 ao preço total da avença; prorrogar a vigência contratual, por 03 (três) meses, e o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, acrescentando uma parcela de pagamento ao cronograma físico-financeiro; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e § 1º, e II, alínea "c", e 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 47/2024** (PGEA n. 01236.000.192/2024). **Critério de julgamento:** Menor preço global. **Objeto:** Aquisição de servidores de rede, incluindo instalação e garantia, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 26/11/2024, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 26/11/2024, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Federal n. 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Coordenador da Unidade de Licitações.





Porto Alegre, 8 de novembro de 2024.

Edição n. 3904

**EDITAL N. 208/2024****REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 8 de novembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 209/2024****REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 8 de novembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 210/2024****REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 8 de novembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES****PGEA. 01411.012.152/2024**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** TERMO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM REPARAÇÃO A LESÃO OU A DANOS COLETIVOS; **OBJETO** Constitui objeto estabelecer a destinação do valor do saldo remanescente devido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do RS em razão de multa pelo descumprimento da condenação nos autos da ACP 0123000- 18.2007.5.04.0014 (PAJ001581.2007.04.000/7), no importe de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), a ser satisfeito em 26 parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, mais saldo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao final do parcelamento, fixando, ainda, a responsabilidade dos envolvidos na utilização do referido valor, nos termos do previsto no art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n.10/2024. **CONVENIENTES:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE – ASAFOM; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 7 de novembro de 2024.

**ISABEL GUARISE BARRIOS,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

